

O DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 64 / 2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Membros para Comitê Gestor Municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na lei Federal nº 195, de 8 de julho de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Joca Claudino, 19 de maio de 1998 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos mecanismos internos às normas autoaplicáveis da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº- 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sócias e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal, e aos municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os integrantes Comitê Gestor Municipal:

I - Representante da Secretaria municipal de Cultura e Turismo, Sr. CLODOALDO JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA, Portador do CPF nº 051.735.964-22;

II - Representante da Assessoria de Comunicação, Sr. ROMÁRIO SANDERSON FELIX DE ALMEIDA, portado do CPF nº 074.459.174-03;

III - Representante da Secretaria de Finanças, Sr. EDVALDO HERMÍNIO TRINDADE NETO, portador do CPF nº 090.250.284-03;

IV - Representante do Poder Legislativo Municipal, Sr. GERALDO FEITOSA DE LIMA, portador do CPF nº 000.906.654-30;

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr^a. VANCI VANDIER DUARTE, portador do CPF nº 789.426.404-00;

VI - Representante da Procuradoria do Municipal, Sr. RODOLFO CIPRIANO BEZERRA, portador do CPF nº 074.630.994-58;

VII- Representante do Conselho Municipal de Cultura, Sr^a. DARCILENE HENRIQUE SANTANA, portador do CPF nº 100.138.704-08;

VIII- Representante da Sociedade Civil, Sr^a. RILVANY DUARTE DE ANDRADE FREITAS, portador do CPF nº 035.218.764-62;

Art. 2º. Designa como Coordenador dos trabalhos do Comitê Gestor Municipal – Sr. CLODOALDO JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA, Portador do CPF nº 051.735.964-22, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º. Os Membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2023.



Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Municipal